

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELESSUORTE E LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA AMBIENTE MAINFRAME Z/OS – MLC E S&S (CO-08.04/17)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) nº 1.209.807-8, neste ato representada pelos Senhores **DANIEL GLAESSEL RAMALHO**, Diretor-Presidente, **ZAKE SABBAG NETO**, Diretor de Administração e Finanças, e **RODRIGO ESTEVES TAFNER**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA: IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 138/146, CEP 22.296-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.372.251/0001-56, neste ato representada pelo Senhor **EDGAR ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.049.507-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.202.758-55.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 12.002/16.

FUNDAMENTO LEGAL: *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-08.04/17, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 12 de abril de 2019, com término em 11 de abril de 2021, com Cláusula Resilitiva, com fundamentação no artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme aprovação em Ata de Reunião de Diretoria nº 1.843ª, de 08 de abril de 2019.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor total estimado do presente Termo Aditivo para o período total de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), sendo os valores mensais divididos em 23 (vinte e três) parcelas de R\$ 583.333,33 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 583.333,41 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE

3.1. Altera-se a Cláusula V, item 5.2, do Contrato CO-08.04/17, de sorte que o referido instrumento, caso seja prorrogado, poderá ser reajustado com base no Índice de Preços ao Consumidor apurado pela

Rodrigo Gregório de Magalhães
Gerente de Infraestrutura
RF: 16.625-4

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001
www.prodam.sp.gov.br

Natália S. Kondo
Bogada
7041-3

Marco Antonio Fernandes
Gerente de Recursos Humanos
Reg. Func. 04.332

CO/TA- 02.04/19

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE, em atendimento ao disposto no artigo 1º da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA IV – DA GARANTIA

4.1. Em observância à Cláusula VII, item 7.1 do Contrato CO-08.04/17, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 da Cláusula II deste instrumento, sob pena de retenção dos pagamentos devidos.

CLÁUSULA V – DA RESILIÇÃO

5.1. Consoante a Cláusula Resilitiva mencionada no item 1.1. acima, o presente Termo Aditivo poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, devendo ser comunicada à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-08.04/17 e aditamentos que não foram alteradas pelo presente.

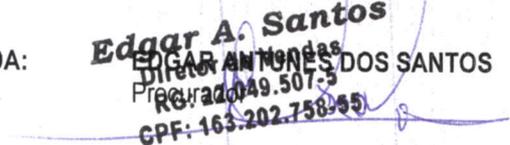
E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de abril de 2019.

CONTRATANTE: 
DANIEL GLAESSEL RAMALHO
Diretor-Presidente


ZAKE SABBAG NETO
Diretor de Administração e Finanças


RODRIGO ESTEVES TAFNER
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CONTRATADA: 
Edgar A. Santos
Diretor de Infraestrutura
RG: 49.507-5
CPF: 163.202.758-45

TESTEMUNHAS:

1. 
Marcus Vinicius B. Marciel
Assistente Jurídico
RF. 13.824-2

2.


ELTON MASARATH MENESSES
Assistente Jurídico
163950

Rodrigo Gregório de Magalhães
Gerente de Infraestrutura
RF: 16.625-4

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001
www.prodram.sp.gov.br

EXPEDIENTE N° 0129/19
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/19
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ORJENIMENTO DE UNIFORMES PARA GERÊNCIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES - GCO
JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL"
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Encontra-se aberto o **PREGÃO** acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga n° 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET http://www.cetsp.com.br e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as **09h30min do dia 15/07/2019** no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às **09h30min do dia 15/07/2019**, no site www.comprasnet.gov.br.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

LICITAÇÃO 001/19 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI N° 7610.2018/0001403-7 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA COM REMOÇÃO DE ENTULHO, CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA E DE PASSEIOS LINDEIROS EM ÁREA DA COHAB-SP, SITUADO À RUA RIBEIRÃO PRETO, 22 – LOTE 3 QUADRA 71 – CARAPICUÍBA-SP, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Às 10h30min do dia 19 de junho de 2019, reuniram-se, em sessão pública, na Rua Libero Badaró, 504 – 12º andar – sala123-B – SALA DE REUNIÃO IPÊ ROXO, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação da COHAB-SP, devidamente designados pela autoridade superior por meio da Portaria n.º 09/2018, para prosseguimento dos trabalhos do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da publicação realizada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC na data de 18 de junho de 2019. Aberta a sessão, presente o representante da empresa DBL CONSTRUÇÕES EIRELI, Sr.Victor Paulo Debellis, iniciou-se a fase de negociação buscando a redução do valor de R\$ 99.093,59 (noventa e nove mil e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) ofertado na proposta da empresa. Sendo o representante da empresa questionado sobre a possibilidade de redução de referido valor, este manifestou não ser possível a redução do valor acima mencionado. Superada a fase de negociação, a empresa apresentou a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO a qual foi rubricada pelos presentes. Isto posto, o Presidente da Comissão deliberou suspender os trabalhos para análise da documentação de habilitação apresentada. O resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, com a abertura do respectivo prazo legal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Comissão Permanente de Licitação- COPEL

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CO/TA-02.04/19
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12.002/16 (CAPUT DO ART. 25 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93).
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODRAM-SP S/A.
CONTRATADA: IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ N°: 33.372.251/0001-56.
PARECER JURÍDICO GJA N° 050/2019.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-08.04/17 POR MAIS UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUADRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019, COM TÉRMINO EM 11 DE ABRIL DE 2021, COM CLÁUSULA RESILITIVA.
VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES É DE R\$ 14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE REAIS).

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 0141291600

Objeto do Contrato: Concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a manutenção e conservação de abrigos em ponto da parada de ônibus ou em estações de embarque e desembarque e de pontos/totens indicativos de ponto de parada de ônibus existentes, bem como, a criação, confecção, instalação e manutenção de totem indicativos de parada de ônibus, abrigos em ponto de parada de ônibus e estações de embarque e desembarque de passageiros, com exclusividade na exploração pública.

Objeto do Aditamento: realização do processo de retrofit das 43 (quarenta e três) estações de embarque e desembarque do tipo “Barbosa & Corbucci”, objeto da concessão.

Data: 19/06/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2019 - PROCESSO N° 137190050

Objeto: Contratação de Empresa para a implantação de gradil metálico no ELEVADO PRESIDENTE JOÃO GOU-LART - MINHOCÃO, conforme condições e especificações deste Edital e seus Anexos.

ERRATA DO EDITAL

Fica excluído do Anexo X – Minuta de Contrato o item 10.1.23 e respectivos subitens.

PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2019 - PROCESSO N° 137190050

Objeto: Contratação de Empresa para a implantação de gradil metálico no ELEVADO PRESIDENTE JOÃO GOU-LART - MINHOCÃO, conforme condições e especificações deste Edital e seus Anexos.

COMUNICADO

A Pregoeira recebe por temporênea, a impugnação ao edital apresentada pela empresa Aahbrant Engenharia e Construções Ltda EPP e no mérito DÁ PROVIMENTO, para o fim de excluir o item 10.1.23 e seus subitens do Anexo X – Minuta de Contrato, do Edital do Pregão 005/2019, conforme ERRATA publicada no DOC desta data.

Fica mantida a data de abertura do Pregão, uma vez que, esta alteração não prejudica a formulação da proposta comercial.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

LICITAÇÃO N° 004/2019 – PABC N° 2019/0065
AVISO DE REVOGAÇÃO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE SALA COFRE MARCA LAMPERTZ, MODELO RITTAL TDR-B/M – CLASSE 5 60 D, CERTIFICADA ABNT NBR 15247:2004 COM ÁREA DE 36 M², PELO PERÍODO DE 30 MESES.

A São Paulo Transporte S/A – SPTrans comunica a revogação o certame em epígrafe, por razões de interesse público, nos termos das manifestações técnica, jurídica e da Resolução de Diretoria n° 19/059, acostadas aos autos do Processo Administrativo de Licitações e Contratos - PABC n° 2019/0065. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para exercício do direito ao contraditório e ampla defesa à empresa interessada, o qual vencerá às 17h do dia 02/07/2019.

São Paulo, 24 de junho de 2019.
MÁRIA CAROLINA T. NAIÁ M. DA SILVA
Pregoeira

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÃO PAULO TURISMO S.A.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES
INTIMAÇÃO

Processo de Compras - PC n.º 823/2014. Inabilitação de licitante em Pregão. Licitante: FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ n.º 12.931.652/0001-29. Assunto: Intimação da decisão de efetivação de aplicação de penalidade. Nos termos dos arts. 54, II, e 57, do Decreto n.º. 44.279/03, FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 12.931.652/0001-29, FICA INTIMADA da decisão do Sr. Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores que, nos termos das manifestações jurídicas e das que demais constam dos autos, DETERMINOU a EFETIVAÇÃO da APLICAÇÃO da penalidade de multa 5% (cinco por cento) sobre o valor total proposto, resulta na quantia de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), bem como impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 18 (dezoito) meses, previstos no art. 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 (aplicável subsidiariamente ao pregão) e nos itens 52.2.2, 52.3.4 e 52.5 do tópico “Sanções Administrativas” do edital, e no artigo 7º da Lei Federal 10.520/02. O valor devido deverá ser pago e/ou apresentado Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação desta intimação. Os autos do Processo de Compras n.º 823/14 encontram-se à disposição para consulta.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 599/15 - Contrato CCN/GCO 129/15 - Termo de aditamento CCN/GCO 070/19 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Magikban de Comércio e Serviços Eireli - CNPJ: 01.510.560/0001-59- Objeto do contrato: Locação de cabines de banheiro químico individual e portátil, para atendimento parcelado a diversos eventos - Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses a partir de 01/06/19 com reajuste de 3,08% - Valor total do estimado contrato: Lote 1 R\$ 2.303.881,25 e Lote 2 R\$ 395.508,75 - Data da assinatura: 29/05/19

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 142/19 - Contrato CCN/GCO 040/19 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: C.A.P Serviços Médicos- CNPJ: 14.016.550/0001-03- Objeto do contrato: Prestação de serviços de atendimento médico pré-hospitalar móvel e remoção de pacientes mediante ambulância de suporte avançado (UTI móvel), sob o regime de empreitada por preço unitário, para atendimento parcelado a diversos eventos pelo período de 12 meses a partir de 17/06/19 - Valor total do estimado contrato: R\$ 611.800,00 - Data da assinatura: 17/06/19

Processo de Compras n° 0271/19 - Pregão Eletrônico - n°034/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de energização mediante grupo gerador, sob regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de Grupos Geradores de Energia Elétrica com potência mínima de 180KVA, incluindo serviços de transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem, e compreendendo equipamentos, materiais e acessórios para seu funcionamento, para atendimento parcelado a diversos eventos por um período de 12 meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 772434) e nos sites: http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br.e http://www.spturis.com.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 19/07/2019 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: http://www.licitacoes-e.com.br. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Administrativo n° 8610.2019/0000596-2

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000596-2, em especial do resultado da seleção do Edital nº 10/2018/Spcline: "Desenvolvimento de roteiro

audiovisual de longas-metragens", publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2019, bem como da manifestação da área responsável e da manifestação da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 2º, I, II, VI e VII, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com Yourmama Content Criação e Produção de Conteúdo Audiovisual Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.436.455/0001-00, de premiação para o desenvolvimento do roteiro da obra audiovisual intitulada provisoriamente de “Descasos”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a cargo da Spcline.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Administrativo n° 8610.2019/0000607-1

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000607-1, em especial do resultado da seleção do Edital nº 10/2018/Spcline: "Desenvolvimento de roteiro audiovisual de longas-metragens", publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2019, bem como da manifestação da área responsável e da manifestação da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 2º, I, II, VI e VII, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com Sala 12 Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.640.643/0001-74, de premiação para o desenvolvimento do roteiro da obra audiovisual intitulada provisoriamente de “As viúvas”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a cargo da Spcline.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Administrativo n° 8610.2019/0000600-4

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000600-4, em especial do resultado da seleção do Edital nº 10/2018/Spcline: "Desenvolvimento de roteiro audiovisual de longas-metragens", publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2019, bem como da manifestação da área responsável e da manifestação da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 2º, I, II, VI e VII, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com FJ Produções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.894.553/0001-06, de premiação para o desenvolvimento do roteiro da obra audiovisual intitulada provisoriamente de “Abalo, uma tragicomédia”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a cargo da Spcline.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Administrativo n° 8610.2019/0000601-2

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000601-2, em especial do resultado da seleção do Edital nº 10/2018/Spcline: "Desenvolvimento de roteiro audiovisual de longas-metragens", publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2019, bem como da manifestação da área responsável e da manifestação da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 2º, I, II, VI e VII, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com Karmatique Imagens Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.501/0001-38, de premiação para o desenvolvimento do roteiro da obra audiovisual intitulada provisoriamente de “Aignanga”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a cargo da Spcline.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Administrativo n° 8610.2019/0000599-7

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000599-7, em especial do resultado da seleção do Edital nº 10/2018/Spcline: "Desenvolvimento de roteiro audiovisual de longas-metragens", publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2019, bem como da manifestação da área responsável e da manifestação da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 2º, I, II, VI e VII, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com Lacuna Filmes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.677.301/0001-66, de premiação para o desenvolvimento do roteiro da obra audiovisual intitulada provisoriamente de “A rua da praia”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a cargo da Spcline.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Administrativo n° 8610.2019/0000602-0

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000602-0, em especial do resultado da seleção do Edital nº 10/2018/Spcline: "Desenvolvimento de roteiro audiovisual de longas-metragens", publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2019, bem como da manifestação da área responsável e da manifestação da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 2º, I, II, VI e VII, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com Muiraquitã Filmes e Produções Artísticas EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.728.553/0001-16, de premiação para o desenvolvimento do roteiro da obra audiovisual intitulada provisoriamente de “Como é que é? E tem saci com mais de um pé?”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a cargo da Spcline.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Administrativo n° 8610.2019/0000604-7

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000604-7, em especial do resultado da seleção do Edital nº 10/2018/Spcline: "Desenvolvimento de roteiro audiovisual de longas-metragens", publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2019, bem como da manifestação da área responsável e da manifestação da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 2º, I, II, VI e VII, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com OKA Comunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.117.764/0001-50, de premiação para o desenvolvimento do roteiro da obra audiovisual intitulada provisoriamente de “Fádua e o Freezer”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a cargo da Spcline.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo eletrônico n° 8610.2019/0000291-2

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000291-2, em especial da justificativa da área responsável pelo acompanhamento da execução contratual (017982152) e do parecer da assessoria jurídica (018157953), com fundamento no artigo 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no item 10.1 do Termo de Contrato nº 99/2019/Spcline, formalizado com Lenira Brandão Silva Grispum Produções, inscrita no CNPJ sob o nº 04.740.911/0001-06, que tem por objeto o patrocínio da Spcline ao evento "12º Festival de Curtas Metragens de Direitos Humanos Entretodos", observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO a suplementação do aporte financeiro concedido ao evento, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), passando a totalizar R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Eduardo Tuma

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO
- SGP-4

184ª SESSÃO ORDINÁRIA
05/06/2019

- Presidência dos Srs. Eduardo Tuma e Ricardo Nunes.
- Secretaria do Sr. Reis.

- À hora regimental, com o Sr. Eduardo Tuma na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Alessandro Guedes, Alfredoinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Aurélio Nomura, Beto do Social, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristófarro, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eliseu Gabriel, Fabio Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilberto Natalini, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janáinia Lima, Jonas Camisa Nova, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton Leite, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Xexêú Tripoli e Zé Turin. O Sr. Rodrigo Goulart encontra-se em licença.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 184ª Sessão Ordinária, da 17ª Legislatura, convocada para hoje, dia 5 de junho de 2019.

Comunico aos Srs. Vereadores que há sobre a mesa parecer de redação final exarado pela douth Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao seguinte Projeto de Lei: PL 99/2018, de autoria dos Vereadores XEXÉU TRIPOLI (PV), EDUARDO TUMA (PSDB), AURÉLIO NOMURA (PSDB) E OUTROS SRS. VEREADORES, que dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico nos locais que específica e dá outras providências. Conforme previsto no artigo 261 do Regimento Interno, os pareceres permanecerão sobre a mesa durante esta sessão ordinária para recebimento de eventuais emendas de redação.

Pergunto se a nobre Vereadora Soninha Francine está em plenário? (Pausa) Mas vou proclamar, de qualquer forma, o resultado, logo após a fala do nobre Vereador Arselino Tatto.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arselino Tatto. Antes, transmito as condolências desta Presidência e dos Srs. Vereadores em função do falecimento de sua mãe, Sra. Ignês Fontana Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, quero agradecer a gentileza de V.Exa. em me conceder a palavra.

Em nome de Jair Tatto, meu irmão, quero agradecer todo o carinho, os telefonemas, os e-mails, as palavras de apoio pela passagem de nossa mãe, no dia de ontem.

Ela deixou dez filhos: Antoninho, Leonide, Oneida, Alceu, Arselino, que sou eu; Enio, Verônica; Nilton; Jilmar e Jair; 27 netos e 24 bisnetos e muitos amigos, graças a Deus, não só da Igreja, mas dos movimentos populares e sindical e dentro do Partido. Ela era filiada ao PT desde janeiro de 1984.

Quero agradecer a todos os Srs. Vereadores desta Casa pelas condolências. Vários encaminharam coroas de flores, telefonemas e muitos fizeram oração.

Agradeço também a presença lá dos Deputados Padilha, Campos Machado, Freitas, do PSL; Mentor, Devanir, Luiz Maranhão, Presidente Estadual do nosso Partido; Paulo Fiorilo, Deputado e também nosso Presidente. Agradeço os telefonemas de toda a Bancada do PT; do ex-Prefeito Gilberto Kassab; do atual Prefeito, Bruno Covas. Agradeço à coroa de flores enviada pelo Lula, de quem minha mãe gostava muito; do Secretário Cury; do Annenberg; as presenças dos Vereadores José Police Neto, Alfredoinho, Alessandro Guedes, Reis, Senival, Suplicy; Andrea Matarazzo, que na Rádio Capital fez uma menção em relação à família. Alguns Srs. Vereadores se dirigiam para o enterro hoje, pois não sabiam que foi ontem; Foi muito rápido e nós não tivemos como prorrogar.

Eu vou falar a todos o seguinte: eu não estou triste. Eu estou só com saudade, porque minha mãe era uma mulher de Deus, uma mulher que nos ensinou a frequentar a Igreja. Somos católicos praticantes desde cedo. E quando saía alguma matéria ruim no jornal em relação à nossa atuação política, ela era a primeira a puxar a nossa orelha. E ela tinha uma mania de toda a manhã ler a *Folha de S. Paulo*. Não sei por quê, mas ela lia, e ela fazia as críticas.

Então, foi uma militante e eu sei que ela está no céu com o meu pai, Jácomo Tatto. Isso é o que interessa. Mas o que me deixa muito feliz é o seguinte: aqui, nesta Casa, apesar das diferenças políticas que temos, todos expressaram carinho, gratidão, sentimento de apoio. É isso que interessa. O Deputado Kim Kataguiiri me telefonou. O Vereador Fernando Holiday mandou mensagem para o Jair.

Nestes momentos é que sabemos que todos nós somos iguais. Ninguém é melhor que ninguém. Isso é o que interessa. Temos um Deus. Aqueles que não acreditam em Deus, nós respeitamos, mas o importante é que é isso o que nos dignifica, é isso o que nos deixa bem. Eu estou muito bem por dentro, e eu sei que o Jair, os meus filhos, os meus netos e meus irmãos todos também estão bem.

Sr. Presidente, muito obrigado por V.Exa. ter feito essa gentileza.

Muito obrigado a todos e fiquem com Deus. E a luta continua.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Vamos proceder a um minuto de silêncio, em homenagem póstuma à Dona Ignês Fontana Tatto.

- Minuto de silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Vereadora Soninha Francine, V.Exa. conseguiu resolver a questão do voto virtual que ontem discutimos?

Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA23) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, ontem acessei o plenário virtual contando que fosse o sétimo dia útil a partir do início da votação dos projetos, mas a opção gravar não estava disponível. E eu estava logada, com o certificado digital, tudo direitinho. Não é que eu não conseguia falar valer, não aparecia na tela o botão para gravar o voto ou mesmo gravar comentários na discussão.

Então, acredito que o prazo estava certo, não era meia-noite ainda de ontem, mas, por alguma razão, a opção para manifestar o voto já tinha encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - A Assessoria da Mesa vai contatar o CTI para resolver essa questão e responder a V.Exa. Claro que surgiria em algum momento um problema ou outro. Vou pedir permissão para V.Exa. para encaminhar o registro do voto ou dos votos nos projetos que estavam pautados até a data de ontem, para que a manifestação de V.Exa. conste nas votações. Vou também declarar o resultado, se V.Exa. assim permitir.